



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 66 (217), sexta-feira, 12 de novembro de 2021

REQUERIMENTOS

1) REQ. AMBIENTE 15/2021 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - À DOUTA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS

Requeiro, nos termos regimentais, à Douta COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS, na pessoa de seu Presidente Vereador XEXÉU TRIPOLI, para que: CONSIDERANDO a audiência pública que foi realizada nesta e por esta comissão desta casa de leis na data do dia 29 de Abril de 2021 onde contou com a participação de diversos representantes de movimentos populares, entidades e órgãos governamentais envolvidos na problemática da poluição e contaminação no Pólo Petroquímico do Grande ABC que abrange dos bairros Parque São Rafael, Rodolfo Pirani, Jardim Elisabete, São Francisco e São Mateus e demais localidades da Zona leste e município de Mauá e Santo André. REQUER ESTA COMISSÃO LEGISLATIVA DE MEIO AMBIENTE NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR

DA POLUIÇÃO GERADA PELO POLO PETROQUÍMICO DO GRANDE ABC AOS BAIRROS PARQUE SÃO RAFAEL, RODOLFO PIRANI, JARDIM ELISABETE, SÃO FRANCISCO E SÃO MATEUS E DEMAIS LOCALIDADES DA ZONA LESTE E MUNICÍPIO DE MAUÁ E SANTO ANDRÉ. Audiência Pública para prestar conta das ações e buscar respostas de quais medidas foram adotadas por todos os representantes dos órgãos públicos e privados envolvidos com a causa ambiental do Polo Petroquímico do Capuava que estiveram presentes na audiência pública do dia 29 de abril de 2021. Certos de contarmos com o pronto atendimento e deferimento do pedido, renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

2) REQ. AMBIENTE 16/2021 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - À DOUTA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS Requeiro, nos termos regimentais, à Douta COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS, na pessoa de seu Presidente Vereador XEXÉU TRIPOLI, para que: CONSIDERANDO o estado de degradação que hoje se encontra o Parque do Carmo em Itaquera e a falta de informações claras sobre as ações futuras do Poder Executivo Municipal para garantir obras de melhoria na infraestrutura e segurança deste importante e tradicional parque do Bairro de Itaquera. REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DAS MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DO CARMO EM ITAQUERA Que esta comissão convida as autoridades responsáveis pelos Parques Públicos da Cidade de São Paulo em especial representantes das Secretarias do Verde e Meio Ambiente e das Subprefeituras do Município de São Paulo. Certos de contarmos com o pronto atendimento e deferimento do pedido, renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Pauta da 8ª Reunião Ordinária (semipresencial) do ano de 2021

Data: 17/11/2021

Horário: 10:30 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

Ações da Operação Integrada de Defesa das Águas (OIDA) e 26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP26)

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO DA MESA Nº 1526/21

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho instituído pelo Ato nº 1433, de 3 de junho de 2019, para efetuar estudos e elaborar projeto de lei de consolidação da legislação municipal relativa à Proteção Animal, apontou, em seu Relatório final, 24 (vinte e quatro) leis editadas entre 1987 e 2021, inclusive, sobre a matéria, ao qual se pode acrescentar a Lei nº 17.703, de 03 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 95 de 1998, a consolidação, a par de unificar as leis pertinentes a uma determinada matéria e revogar as leis a ela incorporadas, deve preservar o conteúdo original dos dispositivos consolidados, sendo que, no Relatório supra referido, constataram-se dispositivos legais desatualizados ou superpostos;

CONSIDERANDO a conveniência de apresentar a legislação sobre Proteção Animal de forma orgânica e sistemática;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Fica instituído Grupo de Trabalho composto pelos Nobres Vereadores Xexéu Tripoli, Felipe Becari e Rodrigo Goulart com a finalidade de propor projeto de lei visando à instituição de um Código de Proteção Animal Municipal, a fim de organizar e sistematizar de a legislação municipal sobre a matéria, no prazo de até 90 dias.

Parágrafo único: a Secretaria Geral Parlamentar e a Procuradoria Legislativa deverão contribuir, quando solicitado, com recursos humanos e materiais para a realização dos trabalhos decorrentes do presente Ato.

Art. 2º: Fica revogado o Ato nº 1433 de 2019.

Art. 3º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

PORTARIA 13234/21

EXONERANDO, a pedido, MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ROSA, registro 231439, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 35º Gabinete de Vereador, a partir de 29 de outubro de 2021.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 45352/21

EXONERANDO, a pedido, CARINA AKITA, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11320, a partir de 05 de fevereiro de 2021 (Proc. nº 67/21).

ABONO DE PERMANÊNCIA

Paula Bento Cristóvão – RF 11044 – Proc. 210/21

À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e com base no Parecer ADM nº 096/2021 da Procuradoria, DEFIRO o pedido de concessão do abono de permanência requerido por Paula Bento Cristóvão, registro funcional nº 11.044, a partir de 26/10/2021, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do art. 4º da Lei 13.937/05 e do art.13º, § 2º, do Decreto Municipal 46.860/05.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo. CPS 44/21 - Proc. 106/20

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 106/20, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/21.

Memo. CPS 45/21 - Proc. 107/20

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 107/20, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/21.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Odilon Diego – TID 19455520

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – SEXTA-FEIRA

10:00 – 11:00

Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais

Tema: "Leitura e Deliberação de Requerimentos"

Sala Tiradentes - 8º Andar

Xexéu Tripoli - PSDB

10:00 - 12:00

Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Tema: "Desemprego Juvenil e Políticas Públicas para Jovens no Município de São Paulo"

Salão Nobre - 8º Andar

Jair Tatto - PT

10:00 - 13:00

Lançamento e Apresentação do Laboratório Permanente de Análise da Legislação Paulistana

Auditorio Prestes Maia - 1º andar

Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo

11:00 - 13:00

Audiência Pública Semipresencial da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Tema: "A Vigilância em Saúde do Trabalhador no Contexto da Pandemia"

Sala Tiradentes - 8º Andar

Felipe Becari - PSD

11:00 - 13:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência Contra Pessoas Trans e Travestis

Tema: "1)Deliberações;

2) Apreciação de Requerimentos;

3) Oitivas de Convidadas."

Plenário 1º de Maio - 1º Andar

Erika Hilton - PSOL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 597/2021 - Designando Jorge Pinto de Carvalho Júnior, reg. TC 20.232, para substituir Camila Alexandra Majer Baldresca na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 2, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de licença gestante, a partir de 22.10.2021.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

TC nº 016288/2021

Assunto: Representação em face do Edital de Concorrência nº 03/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de pavimentação de calçadas na cidade de São Paulo, inseridas no plano emergencial de calçadas - PEC - 2019, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes Proc. Externo 6012.2021/0009071-1

Destinatários: Exmos. Srs. Alexandre Modonezi de Andrade-Secretaria Municipal das Subprefeituras e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal das Subprefeituras

A Unidade Técnica de Ofícios

I - Trata-se de Representação proposta por Diego Gregório Batista em face do Edital de Concorrência nº 03/SMSUB/COGEL/2021, elaborado pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no plano emergencial de calçadas - PEC - 2019, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes.

II - Alega a Representante, em síntese: (2.1) incompatibilidade do objeto com o Sistema de Registro de Preços; (2.2) ilegalidade da exigência de comprovação de vínculo profissional; (2.3) reestrutividade da exigência de apresentação de atestados equivalentes à soma dos lotes em que a Licitante tenha se sagrado vencedora, por privilegiar empresas de grande porte.

III - Encaminhados os autos para manifestação da Subsecretaria de Fiscalização e Controle – SFC (peça 08), esta concluiu pela improcedência da Representação, em relação a todas as alegações.

IV - Desta feita, com cópia deste Despacho e da manifestação da SFC (peça 08), determino sejam remetidos ofícios à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, na pessoa de seu Secretário e do Presidente da Comissão de Licitação, para conhecimento.

V - Por fim, esclareço que resta prejudicado o Pedido Cautelar formulado na exordial, tendo em vista que a própria Administração houve por bem suspender sine-die a Concorrência nº 03/SMSUB/COGEL/2021, ora em tela, para revisão do Edital e Anexos, conforme despacho publicado no DOC de 30/10/2021.

SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.



CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo físico ou eletrônico pela internet, no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo. Acesse: processos.prefeitura.sp.gov.br.

Se preferir, contate a Central 156, tendo em mãos o protocolo com o número do processo (entregue no momento da autuação).

Para mais informações, entre em contato com a unidade de análise por telefone ou pessoalmente.

